

ATO DA COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 12/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve,

Art. 1º Revogar o ato 03/2019;

Art. 2º Instituir **Comissão de Bolsas** com a finalidade de deliberar sobre as questões relativas à concessão de bolsas de estudo de pós-graduação atribuídas ao programa.

Art. 3º A comissão será presidida pela Professora **Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque** e composta por:

- a) Professor **João de Melo Maricato**;
- b) Representante discente, **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira**.

Art. 4º Os procedimentos e critérios para a seleção e manutenção das bolsas de mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação estão listados na Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2016.

Art. 5º A comissão terá validade até dia 31 de junho de 2020.

Art. 6º Cabe aos membros da Comissão:

- a) Observar as normas do Programa e regulamentação pertinente à concessão de bolsas de estudo;
- b) Elaborar e divulgar edital de Seleção com critérios definidos de seleção;
- c) Selecionar os bolsistas de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis e em atenção aos critérios estabelecidos em edital;
- d) Acompanhar o desempenho acadêmico dos bolsistas e o cumprimento das diferentes fases previstas no Programa, assim como as renovações, cancelamentos, revogações e duração das bolsas;
- e) Dar suporte de informações a Secretaria Acadêmica para manutenção de dados relacionados aos bolsistas;
- f) Adequar a Resolução PPGCINF/UnB nº 01/2016 às regras e exigências da Resolução CPP nº 01/2020 que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

Brasília, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Maricato, Chefe da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/06/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5318886** e o código CRC **87FD59AB**.

Referência: Processo nº 23106.005731/2020-11

SEI nº 5318886